

11.ºAnos

Informação aos Encarregados de Educação;

- Os Encarregados de Educação deverão devolver o impresso de renovação de Matrícula (ou enviar pelo aluno) na **secretaria**, preenchido na totalidade e devidamente assinado, **até dia 14 junho**;
- O pagamento dos serviços associados ao cartão do aluno - 10€ é efetuado na **reprografia/papelaria da ESM**, com o cartão do aluno.

NOTA: ALUNOS FORA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (QUE À DATA DO INICIO DO ANO ESCOLAR TENHAM 18 ANOS OU MAIS) ESTÃO SUJEITOS AO PAGAMENTO DO SEGURO ESCOLAR (€6), MATRÍCULA (€20).

- Prova do escalão de abono de família de 2019 (emitida pela Segurança Social com a data do mês que efetua a inscrição) e NIB/IBAN (apenas para 1º e 2º Escalão), entregue na Secretaria da ESM.
- Se o aluno pretender transferência ou ingressar no ensino não regular, deve entregar a renovação de matrícula normalmente (exceto os pagamentos);
- As NORMAS DO SEGURO ESCOLAR, portaria 413/99 de 8 de junho, ficam na posse do E.E. para consulta em caso de acidente escolar;
- A renovação de matrícula com transferência de escola é efetuada na secretaria da sede do agrupamento (ESM) no Portal das Matrículas **até ao 3º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno**.